



Processo nº 787-1100/16-1

Parecer nº 249/2016 CEC/RS

O projeto "FESTIVAL CANOAS JAZZ – 6ª EDIÇÃO" é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto "Festival Canoas Jazz – 6ª Edição", habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, trata de apresentações musicais do gênero jazz.

Produtor Cultural: FZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Local de Realização: CANOAS

Período de Realização: 21 a 27 de novembro de 2016,

Área do Projeto: MÚSICA: eventos

Receitas Originárias de Prefeituras: R\$ 61.920,00 - 15,19%

Receitas originárias do MinC: R\$ 305.020,00 - 74,81%

Financiamento Sistema LIC RS: R\$ 40.787,88 - 10,00%

TOTAL: R\$ 407.727,88

O proponente pretende realizar a 6ª edição do Festival Canoas Jazz, no período acima mencionado, nos locais: estações do Trensurb, Casa das Artes Villa Mimosa e no Parque Municipal Getúlio Vargas, na cidade de Canoas, sem cobrança de ingresso.

Tem como objetivo principal, entre outros, a realização do festival, apresentando artistas do gênero jazz, locais nacionais e internacionais. E como objetivos específicos: democratizar o acesso ao gênero musical no município da Canoas e Região Metropolitana; promover intercâmbio de músicos locais com artistas estrangeiros; fomentar a fruição musical, proporcionando ao público que tem pouco acesso ao jazz a oportunidade de apreciar este gênero musical; divulgar a produção artística rio-grandense; somar na consolidação do lugar de destaque do Rio Grande do Sul no cenário cultural nacional e internacional.

Como metas: um show de lançamento; quatro shows nas estações do Trensurb; um show no palco principal. Público estimado: mil pessoas no Palco das Estações do Trensurb; dez mil pessoas no palco principal público. Mais quatro workshops na Casa das Artes Villa Mimosa.

É o relatório.

2. A relevância do projeto está no seu conteúdo, ao trazer ao público um gênero musical que, apesar de não ser autóctone brasileiro, influenciou nosso samba, dando-lhe significativa ramificação, à bossa nova, do final dos anos cinquenta do século passado. A influência do jazz não foi só no Brasil. No Cone Sul da nossa América, também o jazz contribuiu para a modernização do tango, através das composições do argentino Astor Piazzolla.

A simbiose do samba e dos demais gêneros musicais brasileiros com o jazz é perfeitamente natural, já que ambos têm a mesma origem — a africana.

O projeto completa seu mérito cultural pelo grau de oportunidade, demonstrado pela sua abrangência, pois se destina a um público diversificado, tendo em vista a distribuição dos espetáculos — Estações do Trensurb, Casa das Artes Villa Mimosa e no Parque Municipal Getúlio Vargas, na cidade de Canoas —, o que nos parece uma boa contribuição para a democratização da cultura. Requer desse Sistema Estadual apenas dez por cento do montante necessário para sua realização – quinze por cento aportado pela Prefeitura Municipal de Canoas e 75 por cento através do MinC, o que reforça seu grau de oportunidade.

3. Em conclusão, o projeto “**Festival Canoas Jazz – 6ª Edição**” é recomendado para a Avaliação Coletiva, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de até **R\$ 40.787,88** (quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS